

+ 1902. 155  
Lei sobre a criação d'um cemiterio no Bairro da Barqueada.

A Camara Municipal de Piracicaba, decreta:

Art. 1.º - Fica creado um cemiterio municipal no bairro da Barqueada. -

Art. 2.º - A escolha do local bem como a regulamentação d'esse cemiterio ficam á cargo da Prefeitura Municipal. -

Art. 3.º - Observam-se as disposições em contrario. -

Piracicaba, 9 de Junho de 1902. -

Dr. Nuno de Moraes Barros. -

Aquilino José Pacheco. -

Manoel da Silveira Corrêa

Antonio Pinto Galles

José Gabriel Pereira de Galles

Dr. João Baptista da Silveira Galles

Manoel Ferraz de Camargo. -